



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

18,7 2002

Doa da Silva
Albermar

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República**

REQUERIMENTO nº 1743/X-2.ª-AC

Assunto: Barrinha de Esmoriz

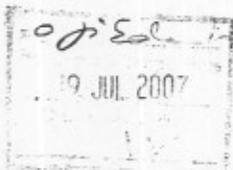
Apresentado pelo Deputado: Armando França do Círculo Eleitoral de Aveiro

Senhor Presidente:

ARMANDO FRANÇA, deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista eleito pelo Círculo Eleitoral de Aveiro, vem, nos termos e para os efeitos do disposto no Artº 156º e) da Constituição da República Portuguesa e no Artº 245º do Regimento da A.R., solicitar a S. Excelência se digne remeter o presente requerimento ao **Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**, com vista à respectiva resposta, também nos termos dos normativos legais supra citados.

Nos últimos anos, por esta altura do ano, a Barrinha de Esmoriz, naturalmente ou pela mão humana, abre-se e as suas águas correm em direcção ao mar. A situação em apreço torna-se ambientalmente grave por duas ordens de razões: em primeiro lugar porque as águas da Barrinha estão poluídas devido aos efluentes líquidos (industriais e domésticos) por tratar e que vêm de montante (Concelho de Stª Mª da Feira); em segundo lugar porque a abertura ao mar se faz numa zona de praia frequentada por milhares de pessoas, que, no mínimo, passam a ter de suportar cheiros fétidos e a serem impedidas de se banharem nas águas do Atlântico. Esta situação, que no período estival tem sido notória e recorrente, é muito penalizante para os frequentadores da praia, para a economia local e para o bom nome da Praia de Esmoriz.

Ainda no passado Sábado, infelizmente em dia de calor e de praia, aconteceu uma situação tal como supra descrevo, para grande tristeza e consternação de todos.



Sabendo embora que a montante, neste momento, há obras de saneamento em curso que irão eliminar as fontes poluidoras, a verdade é que enquanto a situação de ausência de adequado sistema de saneamento a montante se mantiver, a poluição da Barrinha mantém-se com os graves inconvenientes aqui sumariamente descritos.

Nestes termos e considerando que à área do território ocupada pela Barrinha de Esmoriz é tutelada pelo Ministério do Ambiente e da sua responsabilidade, solicito e agradeço informação bastante sobre:

- que medidas estão previstas (se estão), para, enquanto não são eliminadas as fontes poluidoras da Barrinha, minimizar estes graves inconvenientes que resultam da abertura da Barrinha em plena época balnear;
- a que se deveu a inopinada abertura da Barrinha, no passado Sábado, dia 15 do corrente;
- para quando está prevista a conclusão das obras a montante, sem as quais, de resto, a fonte poluidora da Barrinha se manterá;
- se o Ministério tem previsto a realização, depois da eliminação da fonte poluidora, de uma dragagem da Barrinha de Esmoriz.

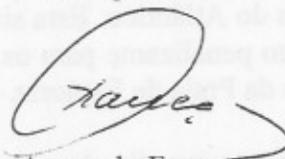
As respostas a estas questões, como se verifica, são urgentes, tanto mais que elas poderão ajudar a esclarecer e a animar as populações residentes, os veraneantes e as autoridades locais. Aliás, todos têm uma grande preocupação com a situação actual e uma legítima expectativa em saber se vão ter de suportar durante esta época balnear e até quando.

Certo da remessa deste requerimento por Sua Excelência ao Senhor Ministro do Ambiente e da pertinente e urgente resposta.

Com os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 18 de Julho de 2007

O Deputado,



Armando França